

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
COMISSÃO DELIBERATIVA

A T A S

ATA DA TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA (377a.) SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 1971, QUINTA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 09:00 HORAS.

Aos quatorze dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e um, na sede da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, na Rua General Severiano, número noventa, segundo andar, realizou-se a Tricentésima Septuagésima Sétima (377a.) sessão da COMISSÃO DELIBERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do Professor HERVÁSIO GUIMARÃES DE CARVALHO e com a presença dos Senhores Membros Professores JOSÉ RAYMUNDO DE ANDRADE RAMOS, THARCÍSIO DAMY DE SOUZA SANTOS e ALMIRANTE OCTACÍLIO CUNHA.

ASSINATURA DE ATAS - Foram lidas e assinadas as atas das sessões 374a. (confidencial), 375a. (secreta) e 376a. (ostensiva).

VISITAS E ENTENDIMENTOS DO PROFESSOR THARCÍSIO D. DE SOUZA SANTOS NA ITÁLIA - O Professor Tharcísio D. de Souza Santos relatou a visita que fez ao "Centro di Studi Nucleari della Casaccia" em viagem de regresso de Viena, e aos entendimentos que teve com o Professor C. Salvetti, do "Comitato Nazionale per l'Energia Nucleare", relativamente à implementação do Acôrdo de Colaboração firmado em Brasília em 13 de agosto de 1971. Nesse sentido, apresentou uma informação escrita relativa aos assuntos tratados, a qual foi aprovada pela Comissão Deliberativa para o fim de ulterior encaminhamento das providências referentes aos itens de que trata o referido Acôrdo.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 40, DE 1971, DISPONDO SÔBRE A INSTITUIÇÃO DE PRÊMIOS À PESQUISA SÔBRE ENERGIA ATÔMICA APLICADA À MEDICINA, À INDÚSTRIA E À AGRICULTURA - PROTOCOLO GAB-1034/71 - Examinando a proposição, preliminarmente pondera a Comissão Deliberativa que a instituição e outorga dos prêmios devem ser reservados a outros órgãos, aos quais incumbe o fomento científico. Sendo um órgão de execução, a Comissão Nacional de Energia Nuclear já auxilia amplamente pesquisas, sob a forma de auxílios e contratos. E no caso de invenções que conduzam a resultados práticos, a Comissão Nacional de Energia Nuclear atribuirá, como incentivo, participação de resultados financeiros aos au-

Alcemy
F.H.
MB
W

Ata da Tricentésima Septuagésima Sétima (377a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 14 de outubro de 1971, quinta-feira, com início às 09:00 horas.

autores das patentes respectivas que advenham de tais invenções. Não obstante, e a título de colaboração, apresentam-se a seguir algumas observações no caso de o Projeto ser levado adiante, atribuindo a outra instituição os prêmios: 1) - o artigo 1º deverá ser modificado para substituir por "trabalhos sobre a energia nuclear aplicada" e não apenas "trabalhos sobre física nuclear", já que os objetivos não se restringem à física nuclear; 2) - Não há indicação de órgão ao qual se refere este artigo; 3) - o valor do prêmio parece muito elevado e o parcelamento do seu pagamento em 36 parcelas mensais, corresponde a despesa pluri-anual, de difícil execução no orçamento; e 4) - por fim, o Projeto contempla despesa, sem que indique a origem dos recursos para tanto necessários.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS À CONTA DO FUNDO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - OFÍCIO CNEN-DExPA-Nº 56/71 - A Comissão Deliberativa tomando conhecimento da exposição do Senhor Diretor-Executivo de Pesquisa, Ensino e Administração, resolveu:

1) - autorizar a transferência do Fundo Nacional de Energia Nuclear de CR\$. CR\$320.570,00 (trezentos e vinte mil, quinhentos e setenta cruzeiros) da verba de Serviços de Terceiros (Pessoal) para Serviços de Terceiros (Empreitada); 2) - determinar o recolhimento ao Fundo Nacional de Energia Nuclear da importância de CR\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) dos auxílios do Departamento de Pesquisas Científicas e Tecnológicas não aplicados em 1970 e transferidos para 1971; e 3) - autorizar a distribuição da importância de CR\$1.640.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta mil cruzeiros) do Fundo Nacional de Energia Nuclear para atender às necessidades de suplementação de verbas indicadas na exposição.

FIXAÇÃO DOS VALORES DOS AUXÍLIOS A SEREM CONCEDIDOS EM 1972 PARA ENTIDADES QUE MANTÊM CURSOS SOBRE AS DIVERSAS ESPECIALIDADES EM ENERGIA NUCLEAR - PROCESSO Nº 103.201/71 - A Comissão Deliberativa resolve converter o assunto em diligência, uma vez que a decisão quanto a recursos a serem concedidos, somente poderá ser tomada pela Comissão Deliberativa depois de aprovado o orçamento da C.N.E.N., o que ocorrerá no início de 1972, não podendo ser garantidos com base no Orçamento-Programa, que é na realidade um pedido de orçamento. Resolve mais: 1) - subordinar qual-

Okunij
F. H. H.
[Signature]
[Signature]

Ata da Tricentésima Septuagésima Sétima (377a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 14 de outubro de 1971, quinta-feira, com início às 09:00 horas.

qualquer concessão de auxílio ao recebimento do relatório circunstanciado sobre os resultados obtidos nos cursos correspondentes no ano passado e ao exame crítico desses resultados; 2) - a partir de 1973, a Comissão Deliberativa não concederá mais auxílios, em princípio, para cursos de "introdução à ciência e tecnologia nuclear" e "introdução à radiobiologia" e "introdução à medicina nuclear". Considera ultrapassada a importância que tiveram tais cursos, e que deve concentrar os recursos em áreas específicas de Mestrado e de Doutorado, e não dispersá-los por tão grande número de cursos, para isso observando o critério dos centros de pós-graduação, e ainda os de especialização que sejam de seu interesse. REDISTRIBUIÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS PARA ATENDER A DESPESAS DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E INTERCÂMBIO CIENTÍFICO INF-DEIC-DE-604/71 - A Comissão Deliberativa autoriza a redistribuição do saldo existente dos recursos atribuídos ao Departamento de Ensino e Intercâmbio Científico, com base na Informação DEIC-DE-604/71, e a transferência do Fundo Nacional de Energia Nuclear de CR\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) para atender despesas do Departamento de Ensino e Intercâmbio Científico, sendo CR\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para serviços de terceiros e CR\$100.000,00 (cem mil cruzeiros) para bolsas. COMPLEMENTAÇÃO DE BÔLSA DE ESTUDOS NO PAÍS PARA DIVERSOS ENGENHEIROS DO DEPARTAMENTO DE EXPLORAÇÃO MINERAL (DEM) - PROTOCOLO GAB-1767/71 - A Comissão Deliberativa considerando a excepcionalidade do caso em pauta, resolve conceder complementação de CR\$500,00 (quinhentos cruzeiros) por mês, pelo prazo de 12 (doze) meses, aos engenheiros cuja relação consta do ofício CNEN-DEM-478/71. A complementação vigorará a partir da data do início do curso, 27 de setembro próximo-passado e correrá por conta do saldo do IULCLG. MINUTA DE CONVÊNIO A SER FIRMADO ENTRE A CNEN E O MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, REPRESENTADO PELO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE PESOS E MEDIDAS - PROCESSO 569/63 - A Comissão Deliberativa resolve transformar o assunto em diligência para ouvir, entre outras, a opinião do Diretor do Laboratório de Dosimetria sobre as implicações que trará o convênio proposto para a Comissão Nacional de Energia Nuclear. MINUTA DE CONVÊNIO A SER CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE

Olney
HTM
As

Ata da Tricentésima Septuagésima Sétima (377a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 14 de outubro de 1971, quinta-feira, com início às 09:00 horas.

ENERGIA NUCLEAR E A AGÊNCIA NACIONAL -- PROCESSO 103.085/ 71 -
De acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica, deverão ser encaminhadas à Agência Nacional as modificações sugeridas, para apreciação. Ao mesmo tempo, resolve solicitar desse Órgão a indicação referente aos montantes a serem estabelecidos. DEPARTAMENTO DE ENSINO E INTERCÂMBIO CIENTÍFICO (DEIC) SUGERE O AUMENTO DE 20% SOBRE O VALOR ATUAL DA BÔLSA DE PÓS-GRADUAÇÃO NO PAÍS - CATEGORIA "B-2-I" - PROCESSO 102.989/71 - A Comissão Deliberativa, à vista das elevadas despesas que foram avaliadas pelo Departamento de Ensino e Intercâmbio Científico (DEIC) e da inexistência de recursos disponíveis no presente exercício, resolve adiar para o próximo ano a deliberação quanto a qualquer modificação no regime das bôlsas. DEPARTAMENTO DE EXPLORAÇÃO MINERAL SOLICITA RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHISTA ENTRE A CNEN E SERVIDORES DAQUELE DEPARTAMENTO - OFÍCIO CNEN-DEM-489/71 - A Comissão Deliberativa concorda com a dispensa proposta, a ser efetivada em dezembro, mediante pagamento das indenizações que forem devidas, desejando, entretanto, para o destaque da verba que foi solicitada, conhecer a relação dos interessados e os montantes a serem pagos a cada um. COOPE - COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA U.F.R.J. SOLICITA RECONSIDERAÇÃO DO ÍTEM RELATIVO A "MANUTENÇÃO" SUPRIMIDO PELA COMISSÃO DELIBERATIVA QUANDO DA APROVAÇÃO DO AUXÍLIO PARA A REALIZAÇÃO, EM 1971, DO CURSO DE MESTRADO DE ENGENHARIA NUCLEAR - PROCESSO 100.539/71 - A Comissão Deliberativa resolve manter a decisão anterior, tomada na sessão, de 23 de março do corrente ano. AUXÍLIO PARA O INSTITUTO ESTADUAL DE CARDIOLOGIA ALOYSIO DE CASTRO, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE UM "SISTEMA PARA VERIFICAR O FUNCIONAMENTO DOS RINS, TIREÓIDE E RENDIMENTO CARDÍACO" - PROCESSO 100.731/70 - A Comissão Deliberativa resolve não aprovar o destaque solicitado de CR\$65.140,00 (sessenta e cinco mil, cento e quarenta cruzeiros). ENCERRAMENTO - A sessão foi encerrada às dezoito horas, e para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e julgada conforme, vai assina

Obceby
zll
AD
ant

Ata da Tricentésima Septuagésima Sétima (377a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 14 de outubro de 1971, quinta-feira, com início às 09:00 horas.

assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Membros presentes.

Henriso G. de Carvalho.

André de Deus

Octacilio Cunha

[Signature]

DISTRIBUIÇÃO:

- | | | |
|-----------------|---|--|
| 01 - (original) | - | Livro de Atas |
| 02 - (cópia) |) | Presidente da CNEN |
| 03 - (cópia) |) | Professor Paulo Ribeiro de Arruda |
| 04 - (cópia) |) | Professor J. R. de Andrade Ramos |
| 05 - (cópia) |) | Professor Tharcísio D. de Souza Santos |
| 06 - (cópia) |) | Almirante Octacílio Cunha |
| 07 - (cópia) |) | Arquivo |

/jma.